



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
RESPONSÁVEL PELO DEMANDA:	Edilson Vera da Costa
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021.	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª COPA UMBUZEIRO FERRADO PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem como natureza a prestação de serviços especializados em organização, planejamento e execução de eventos esportivos, abrangendo a logística necessária à realização do evento da 1ª Copa Umbuzeiro Ferrado, promovida pelo Município de Vera Mendes – PI.

A finalidade é assegurar a estruturação adequada do evento esportivo por meio da contratação de empresa capacitada para atuar na coordenação geral da organização, incluindo serviços de **cerimonial**, segurança do evento, e fornecimento de coffee break durante as solenidades de abertura e encerramento.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à demanda por um evento bem estruturado, com qualidade, segurança e organização, promovendo uma experiência positiva para os participantes, autoridades e público presente. O apoio de empresa especializada é fundamental para garantir que todas as etapas do evento ocorram dentro dos padrões de eficiência e qualidade esperados, contribuindo para o fortalecimento do esporte no município, o incentivo à participação da juventude e a promoção da integração social entre comunidades da região.

A contratação de empresa para a organização de evento para a realização da 1ª Copa Umbuzeiro Ferrado promovida pelo município de Vera Mendes-PI, deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Experiência e Capacidade Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar experiência, apresentando atestados de capacidade técnica fornecidos por entes públicos ou privados que demonstrem aptidão para a execução dos serviços em conformidade com as especificações exigidas. Além disso, deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



- **Qualidade e Segurança dos Serviços:** Todos os serviços fornecidos deverão atender às normas de qualidade e segurança vigentes, garantindo eficiência e conformidade com os padrões exigidos pelo órgão demandante.
- **Plano de Contingência:** A contratada deverá apresentar um plano de contingência para casos de indisponibilidade dos serviços ou atrasos na prestação dos serviços, garantindo a continuidade das atividades e evitando impactos na prestação dos serviços de informação.
- **Transparência e Conformidade Legal:** O cumprimento das normas legais e regulamentares deverá ser rigorosamente observado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência na execução do contrato e a prestação de contas junto aos órgãos de controle.
- **Declaração de Conhecimento das Condições Locais:** No momento da licitação, a contratada deverá apresentar declaração de que conhece as condições exigidas para a execução do objeto, assumindo total responsabilidade por eventuais particularidades logísticas ou operacionais e comprometendo-se a não utilizar tais questões para questionamentos futuros que possam gerar desavenças técnicas ou financeiras com a administração municipal.

Esses requisitos visam assegurar a qualidade e confiabilidade dos serviços contratados, garantindo o funcionamento contínuo e adequado da rede municipal de Vera Mendes-PI, assegurando a eficiência dos serviços prestados para a população do município.

5. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- E demais legislações vigentes, correspondem ao objeto a ser licitado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica da necessidade, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades deles, elaboração do Termo de Referência, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo do serviço a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste em um processo sistemático de pesquisa e análise das alternativas disponíveis antes da tomada de decisão sobre a contratação. Esse procedimento envolve a coleta de informações sobre fornecedores, produtos, serviços e soluções aplicáveis ao objeto em questão. O objetivo é garantir uma escolha fundamentada, eficiente e alinhada com as necessidades da administração pública.

Dessa forma, a contratação de empresa para a organização de evento para a realização da 1ª Copa Umbuzeiro Ferrado promovido pelo município de Vera Mendes-PI, por meio da dispensa de licitação, apresenta diversas vantagens e se mostra a alternativa mais adequada para a administração municipal, conforme os seguintes fatores:

- **Redução de Riscos Operacionais:** A terceirização dos serviços transfere à empresa contratada a responsabilidade pelos serviços prestados e pelo cumprimento de todas as exigências de qualidade e segurança, reduzindo a carga operacional da administração municipal e minimizando riscos de falhas na execução dos serviços.
- **Atendimento às Exigências Legais:** A modalidade de dispensa de licitação proporciona segurança jurídica à administração municipal, garantindo que a contratação seja realizada em conformidade com a legislação vigente, com fiscalização contínua e controle rigoroso sobre a execução do



contrato. Além disso, assegura que os serviços fornecidos estejam de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

Dessa forma, a contratação por meio de dispensa de licitação representa uma solução estratégica para o Município de Vera Mendes-PI, garantindo a qualidade dos serviços e contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

7.1 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “DISPENSA DE LICITAÇÃO”

A escolha da modalidade de “dispensa de licitação” justifica-se pela eficiência e celeridade que dá as contratações, onde o processo licitatório não se mostra vantajoso e necessário para a Administração.

A dispensa está prevista no artigo 75 da Lei 14.133/21, é uma importante ferramenta para agilizar a contratação pública em situações específicas. Como o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, a dispensa é utilizada nos casos que envolvem execução de serviços obedecendo ao valor limite exigido.

7.2 DO NÃO FRACIONAMENTO DO LOTE

A opção pela licitação por lote para a contratação de empresa para organização de evento fundamenta-se nos princípios da eficiência e economicidade, garantindo melhor execução dos serviços e otimização dos recursos públicos.

A estruturação por lote possibilita um melhor padrão técnico, assegurando uniformidade nos procedimentos e maior controle da qualidade dos serviços prestados. Além disso, proporciona uma gestão contratual mais eficiente, facilitando o monitoramento da execução, a fiscalização e a aplicação de penalidades, se necessário. Essa abordagem também permite a redução de custos administrativos e operacionais, além de maior agilidade no atendimento às demandas emergenciais, evitando a fragmentação dos serviços. Dessa forma, a contratação por lote se apresenta como a escolha mais vantajosa para o interesse público, respeitando os princípios da transparência, eficiência e economicidade.

7.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação.

7.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após determinar uma estimativa do volume necessário para contratação, é fundamental conduzir uma pesquisa de mercado abrangente. Entraremos em contato, por e-mail, com empresas reconhecidas por sua expertise e experiência consolidada neste segmento. Com base nas propostas recebidas, será escolhida a empresa que ofertar um serviço com melhor custo benefício para a Administração Pública.

7.5 DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA (CONFORME DISPOSTO NO ART.96 E SEQUENTES DA LEI Nº 14.133/21)

Não será exigida garantia na contratação, vez que a garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração Pública em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso em questão.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso, o objeto deve ser licitado por lote.

A licitação será realizada por dispensa de licitação, visto que o objeto não é de maior complexidade e de menor valor. A modalidade escolhida reduz significativamente o tempo necessários para a formalização contratual, permitindo à Administração responder de forma mais ágil a demandas urgentes, específicas ou pontuais, garantindo a continuidade e efetividade dos serviços públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa, por meio de dispensa de licitação, para a organização de evento para a realização da 1ª Copa Umbuzeiro Ferrado promovida pelo Município de Vera Mendes-PI, visa alcançar os seguintes resultados:

- **Realização eficiente e segura da 1ª Copa Umbuzeiro Ferrado:** Garantir que o evento cumpra com o cronograma e padrões de qualidade e organização.
- **Ambiente estruturado e acolhedor:** Assegurar que sejam prestados serviços adequados de apoio, segurança e atendimento.
- **Fortalecimento das ações de esporte e lazer:** Promover a integração social e valorização de atletas e equipes locais.
- **Conformidade com Normas e Regulamentações:** Assegurar que os serviços estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo a **Lei nº 14.133/2021**, garantindo a qualidade dos serviços adquiridos e a transparência no processo de contratação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato com a empresa é essencial tomar algumas providências prévias para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo. Algumas das principais providências incluem:

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico: É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico que descreva detalhadamente as necessidades do município, incluindo especificações técnicas dos serviços, quantidades estimadas, prazos de entrega, critérios de aceitação, entre outros detalhes relevantes. Esse documento servirá de base para o processo de contratação e garantirá que todas as partes envolvidas tenham um entendimento claro das expectativas.

Realização de Estudo de Viabilidade Financeira: Antes de formalizar o contrato, é importante realizar um estudo de viabilidade financeira para garantir que o município tenha recursos suficientes para arcar com os custos da contratação da empresa. Isso inclui avaliar o impacto orçamentário da contratação e verificar a disponibilidade de recursos financeiros.

Análise de Documentação da Empresa: É necessário realizar uma análise detalhada da documentação da empresa interessada em participar do processo de contratação, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, certidões negativas de débitos, comprovante de capacidade técnica, entre outros documentos exigidos pela legislação aplicável.

11. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a **contratação de empresa para** organização de evento para a realização da 1ª Copa Umbuzeiro Ferrado promovida pelo Município de Vera Mendes-PI.

Essa conclusão fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e de mercado amplamente descritos neste **Estudo Técnico Preliminar**, demonstrando a necessidade desses serviços para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Vera Mendes -PI, na data de sua assinatura

Edilson Vera da Costa
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude